

## ACTAS

que e escrito.

Manoel Lopes da Guia  
Mário Salles

X Termo.

Aos quatorze dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paço da Camara Municipal, ao meio dia, alli presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia, Presidente, Mario Salles - Secretario, Tertuliano Pinto Ferreira, Mario de Azevedo Quintanilha e Francisco Ferreira dos Santos Cravo, abri se e conservaram até a uma hora de tarde, e não tendo comparecido mais nenhum vereador, mandou o Senhor Presidente levantar o presente Termo visto não haver numero legal para ser aberta a sessao ordinaria de accordo com a Lei. Em Antonio Anastacio Perrellino, official do Secretario que e escrito.

Manoel Lopes da Guia  
Mário de Azevedo Quintanilha  
Tertuliano Pinto Ferreira  
Francisco Ferreira dos Santos Cravo  
Mário Salles

X Acta da Sessão extraordinaria em 20 de Dezembro de 1917.

Presidencia - Manoel Lopes da Guia  
Secretario - Mario Salles.

Aos vinte dias de Dezembro de mil novecentos e dezete, as doze horas, reunidos na sala da sessão da Camara Municipal de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro, os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia Presidente, Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Mario Salles - Secretario, Mario de Azevedo Quintanilha, Andre da Costa Lima e Guzi Antonio, havem

## ACTAS

havendo numero legal foi aberta a sessão, lida a acta da ultima sessão, que é: a de 9 de Novembro deste anno, feita em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvada.

## Expediente

Requerimento de Vicente Antonio Havelin Junior, propondo-se a tomar conta da remissão de licores das casas particulares, e, da imprensa publica, pela quantia de duzentos e cinquenta mil reis (250x000) mensal. A Camara resolveu que o Supp<sup>te</sup> apresentasse a requisição em sessão ordinaria.

O Sr. Presidente submeteu a Camara a proposta do orçamento da receita e despesa para o exercicio de 1918, que é do thez. seguinte. **Recetta.** Imposto predial 17:517x400. (dezesete contos quinhentos e dezesete mil e cem reis) Taxa Sanitaria 3:444x000. (tres contos quatrocentos e quarenta e quatro mil reis) Imposto de Aguardente 2:130x000 (dois contos cento e trinta mil reis) Imposto de descarga 1:766x800 (um conto setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reis) Imposto de Recorrão de 20%. 2:273x000 (dois contos duzentos setenta e tres mil reis) Imposto de Alvarás 1:700x000 (um conto e setecentos mil reis) Imposto de Taxa fixa de aguardente 1:800x000 (um conto e oitocentos mil reis) Imposto de Tropas 3:200x000 (tres contos e duzentos mil reis) Sellos adherivos e por verbo 1:200x000 (um conto e duzentos mil reis) Laudemios 1:000x000 (um conto de reis) Imposto de ditimo de peixe 720x000 (setecentos e vinte mil reis) Imposto de aferição de pesos e medidos 700x000 (setecentos mil reis) Imposto de Tenues bueiros 500x000 (quinhentos mil reis) Imposto sobre vendas de um ambulantes 535x000 (quinhentos e trinta e cinco mil reis) Imposto sobre Carnes verdes 500x000 (quinhentos mil reis) Imposto sobre Vehiculos maritimo 350x000 (trezentos e cinquenta mil



## ACTAS

mil reis) Fôros 380,000 (trezentos e oitenta mil reis) Multas, 300,000 (trezentos mil reis) Transporencia predial 200,000 (duzentos mil reis) Imposto sobre Construcção 150,000 (cento e cinquenta mil reis) Imposto de vendas dos Cemiterios 130,000 (cento e trinta mil reis) Imposto sobre vehiculos Terrestres 100,000 (cem mil reis) Imposto sobre animas 100,000 (cem mil reis) Importancia a legiidaes com a Camara Municipal de São Pedro d'Aldeia 4:902,040 (quatro centos noventa e dois mil e quarenta reis) Divida activa 24:500,000 (vinte e quatro centos e quinhentos mil reis) Summa 69:097,940. (Seventy e nove centos noventa e sete mil noventa e quatro reis). Despesa. Pessoal fixado 11:520,000. (onze centos e quinhentos e vinte mil reis) Desapropriação de medios por utilidade publica 4:000,000 (quatro centos de reis) Honorarios de tres professores de Parapeva, Alto Itaipava e Itapetuba 2:880,000 (dois centos oitenta e oito mil reis) Honorarios de tres professores de Associação dos Buzios, Campos Novos e Araçá 1:800,000 (um cento e oitenta mil reis) Soccoros a indijentes em grada epidemica 2:500,000 (dois centos e quinhentos mil reis) Illuminação publica - 2:200,000 (dois centos e duzentos mil reis) Medicamentos a indijentes 2:000,000 (dois centos de reis) Importancia a ser paga ao Advogado D. Edmundo d'Almiranda Jordão, na causa suscitada de a Camara com o Coronel Joaquim Maurício Alves de Castro Junior e outros 2:000,000 (dois centos de reis) Pessoal para remoção do lixo das casas particulares 1:800,000 (um cento e oitenta mil reis) Impensas de leis e portarias 1:200,000 (um cento e duzentos mil reis) Esportivas 1:000,000. (um cento de reis) Arbitragem de causas e processos 1:000,000 (um cento de reis) Medios para soccoros a indijentes 1:000,000 (um cento de reis) Alimentação a indijentes 1:000,000 (um cento de reis) Manutenção de quatro mareas 990,000 (no

Buzios



# CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

149

## ACTAS

novecentos e noventa mil reis) Honorario de um professor  
 no Anual de Cabo 720000 (Setecentos e vinte mil  
 reis) Limpesas de ruas e praças, 720000 (Setecentos  
 e vinte mil reis) Coronario e replicaes dos jurys de julho  
 em occasio de jury 350000 (trezentos e cinquenta mil  
 reis) Eleicoes 200000 (duzentos mil reis) Concerto  
 de tres Cancoas 150000 (Cento cinquenta mil reis)  
 Obras publicas e presentagem do processo da 19: 320000  
 (trezentos e vinte mil quatrocentos e oitenta  
 reis) Divida passiva 10: 741360 (dez Centos setecentos  
 quarenta e sete mil trescentos e sessenta reis. Somma  
 69: 0974940. (Setenta e nove centos noventa e sete  
 mil novecentos e quarenta e sete reis). Pede a palavra o Sr.  
 Vereador Mario Sallas e apresenta a seguinte proposta  
 Attendendo a que a Lei sobre imposto de tropas, tem  
 trazido innumeradas reclamacoes dos Municipios sem  
 que a Camara tenha conseguido resultado algum, pois o  
 saldo e relativamente insignificante: Attendendo  
 a que a cobrança do imposto de cães, inclusive a  
 taxa de aquardente, tem sido difficilmente cobrada, pe-  
 la deficiencia de empregados, pois os fiscaes Muni-  
 cipaes da cidade em numero de dois, são ainda  
 insufficiente para cuidar da cidade, especial-  
 mente dando-se execuçao a lei sobre animais,  
 e outras que lhes abstrairão por completo o tempo. Em  
 vista do exposto: Propozto, para que seja eliminado  
 o imposto sobre tropas sendo creado mais um  
 fiscal, especialmente para fazer a cobrança do  
 imposto de volumes taxa de aquardente e outros im-  
 postos que dependam de fiscalizaçao no caso, ten-  
 do ainda a seu cargo, a fiscalizaçao de mes-  
 mo caso, evitando o lançamento de bitucas e  
 tudo quanto possa ser contra a hygiene. 98  
 em 20 de dezembro de 1917. Mario Sallas. Porta em

## ACTAS

em discussão e a votos foi sem elle unanimemente appro-  
vada. Ainda com a palavra o mesmo Sr. Vereador Manoel  
Faller propoz, e a Camara delevou, que em virtude do ver-  
bo veida para a cobrança de Imposto sobre Vehiculos  
maritimo, ser diminuta, que o Procurador obtivera da Col-  
lectoria Federal, os dados exactos das embarcações re-  
gistradas naquella repartição a fim de comta de acco-  
mente uma quantia mais ou menos certa. Nada  
mais havendo a tratar. e o Sr. Presidente encerrou a  
sessão e designou para a ordem do dia da primeira  
sessão, a segunda discussão de orçamente para o exer-  
cicio de 1918, e mandou ler a presente acta que  
lida posta em discussão e a votos foi unanimemente  
approvada. Em Manuel Faller Secretário, a subscree e assigno

Manuel Lopes do Guia

Manoel Faller

Henrique da Costa Macedo

Luiz Antonio

Andre de Costa Simas

Manoel Faller Secretário

X Acta da sessão extraordinaria  
em 21 de Dezembro de 1917.

Presidencia - Manuel Lopes do Guia.

Secretario - Manoel Faller.

Aos vinte um dias do mez de Dezembro de mil novecentos  
e dezeseite, as doze horas reunidos na sala das sessões  
da Camara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de  
Janeiro, os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Guia - Presi-  
dente; Henrique da Costa Macedo - Vice-Presidente, Manoel  
Faller - Secretario, Manoel Faller Secretário, Luiz Antonio,  
Luiz Antonio e Andre de Costa Simas, havendo numero legal foi  
aberta a sessão, lida a acta da ultima sessão, posta em dis-  
cussão e a votos foi sem elle unanimemente approvada